



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4626

Macapá, 17 de Março de 1986 – 2ª-Feira

Governador do Território  
 Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador  
 Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
 Dr. EDSON COMES CORREIA

Procurador Geral do Território  
 Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças  
 Dr. GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento e Coordenação  
 Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social  
 Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos  
 Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território  
 Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura  
 Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura  
 Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública  
 Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde  
 Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0410 de 12 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 122/86-SESA,

RESOLVE :

Designar ANTONIO CARNEIRO JÚNIOR, Secretário de Saúde do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da "XVII Reunião do Congresso Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)" a ser promovido pelo Ministério da Saúde, durante o período de 03 a 05 de março do corrente ano.

Macapá-AP, em 12 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
 Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0411 de 12 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número.122/86-SESA,

RESOLVE :

Designar ERALDO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Saúde, código DAS-101.2, da SESA, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Saúde do Governo deste Território, que viajou até Brasília-

DF, em objeto de serviço, durante o período de 03 a 05 de março do corrente ano.

Macapá-AP, em 12 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
 Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0415 de 12 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.000486/86-GABI,

RESOLVE :

Remover, ex-offício, no interesse da Administração, JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS, ocupante do emprego de Contador, código LT-NS-508, classe "C", referência NS-19, da Tabela Permanente do Governo deste Território, da Secretaria de Agricultura-SEAG para a Auditoria, nesta Capital.

Macapá-AP, em 12 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
 Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0416 de 12 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em

vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 0353/86-SEAG,

**RESOLVE :**

Designar, a título precário, MARIA JACINTA AQUINO, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-702, classe "B", referência NM-21, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Agricultura-SEAG, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, da Divisão de Organização Rural - DDR/SEAG, na vaga decorrente da dispensa, a pedido de JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS.

Macapá-AP, em 12 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0417 de 12 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0318/86-DP/SEAD,

**RESOLVE :**

Remover, ex-offício, no interesse de Administração, JOÃO TAVARES DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-PL-1101, classe "C", referência NM-19, Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a Secretaria de Segurança Pública, nesta Capital.

Macapá-AP, em 12 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0418 de 12 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 181/86-SEPLAN,

**RESOLVE :**

Dispensar, ARTHUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO, da função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, do Centro de Pro-

cessamento de Dados-DI/SEPLAN, a contar de 12 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-AP, em 12 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0419 de 12 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0211/86-CG,

**RESOLVE :**

Colocar à disposição do Gabinete do Governador, até ulterior deliberação, OSMAR GOMES DE MELO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, sem prejuízo dos seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido cargo.

Macapá-AP, em 12 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0420 de 12 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 108/86-SEPLAN,

**RESOLVE :**

Designar, a título precário, ELIAS NASCIMENTO DE MORAES, ocupante do emprego de Economista, código LT-NS-509, classe "Especial", referência NS-25, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, para exercer a função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, do Centro de Processamento de Dados-DI/SEPLAN, na vaga decorrente a dispensa de ARTHUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO.

Macapá-AP, em 12 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

**DIÁRIO OFICIAL**

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR  
JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

**ORIGINAIS**

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

**ATENDIMENTO**

Horário: Das 07:00 às 13:00 horas.

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

**PREÇOS - ASSINATURAS**

\* Macapá..... Cz\$ 160,00  
\* Outras Cidades..... Cz\$ 395,00  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.  
Preço do Exemplar..... Cz\$ 1,50  
Número atrasado..... Cz\$ 2,00

**RECLAMAÇÕES**

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

## MINISTÉRIO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0421 de 12 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.000317/86-SEGUP,

RESOLVE :

Conceder a JOSÉ SARMENTO DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, código PC-045, classe "Especial", referência NM-32, (Cadastro nº 03140), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 02 de abril a 02 de outubro de 1986, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1954, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 20 de março de 1976 a 20 de março de 1986.

Macapá-AP, em 12 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0422 de 12 de março de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.000306/86-SEEC,

RESOLVE :

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 165, item XX, da Constituição Federal do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30/06/81, a BENEDITA ATHAYDE DE ALMEIDA, matrícula nº 2.079.788, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª graus, código M-601, classe "C", referência 3, do Quadro Permanente deste Território, devendo perceber proventos correspondente a classe "D", referência 3, de conformidade com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Macapá-AP, em 12 de março de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador Interino

CONSELHO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ENCARGOS  
EDUCACIONAIS

PROCESSO 09/85-CTE

PARECER Nº 05/86-CTE

Primeira Semestralidade da Escola Santa Bartoloméa Capitânia para 1985.

I - RELATÓRIO

A Escola de Primeiro Grau Santa Bartoloméa Capitânia, em 13 de março de 1985, encaminhou ao Presidente do Conselho Territorial de Educação, o balancete do exercício de 1984 juntamente com a aprovação das mensalidades para o primeiro semestre de 1985, com a concordância do corpo docente, dos pais dos alunos e da comunidade local.

No segundo semestre de 1984, a interessada cobrou seis mensalidades de Cr\$ 16.840,00, perfazendo um total de Cr\$ 101.040,00.

Para a primeira semestralidade de 1985, propõe um rea-

juste de 72% e uma diminuição do número de prestações para cinco, o que equivale a uma semestralidade de Cr\$ 173.790,00, e uma mensalidade de Cr\$ 34.758,00.

O reajuste salarial previsto para o mês de março, seria de 80%, tendo a interessada aplicado 72%.

II - VOTO DO RELATOR

Pela demonstração apresentada e os documentos anexos, somos de parecer favorável aos valores fixados para a primeira semestralidade de 1985.

É o parecer, salvo melhor entendimento da Comissão de Encargos Educacionais.

Macapá, 30 de abril de 1985.

JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA  
Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Encargos Educacionais acompanha o voto de Relator.

Macapá, 30.04.85.

Redmilson Anselmo Nobre

Maria Santana Mendonça Coelho

Maria Cavalcante de A. Picanço

Joaquim Gomes de Oliveira

DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Territorial de Educação, em sessão plena realizada nesta data decidiu acompanhar o voto da Comissão de Encargos Educacionais.

Macapá, sala de reuniões Professor Mário Quirino da Silva, 28 de fevereiro de 1986.

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO

JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

EDUARDO SEABRA DA COSTA

ADELSON DE ARAÚJO PESSOA

RAIMUNDO VILHENA DA ROCHA

REDIMILSON ANSELMO NOBRE

MARIA SANTANA COELHO

KÁTIA MORO DE CARVALHO

RAIMUNDO GUEDES DE ARAÚJO

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SOUZA

CONSELHO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E NORMAS

PARECER Nº 06/86-CTE

PROCESSO Nº 45/85-CTE

Aprova a reformulação do Projeto "EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR PRIORIDADES SOCIAIS", exercício de 1985.

1 - HISTÓRICO

A Secretaria do Conselho Territorial de Educação recebeu o ofício nº 5.316/85-SEEC através do qual o Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura encaminha para exame deste Conselho; a Reformulação do Projeto "EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR - PRIORIDADES SOCIAIS". A despeito da execução do mesmo estar relacionada ao exercício de 1985, a operacionalização de sua meta e ações tornar-se-á exequível em 1986, graças a medida adotada pelo Ministério da Educação de prorrogar o prazo de aplicação dos cursos com data em aberto.

2 - ANÁLISE

A redução dos recursos inicialmente alocados para o Território Federal do Amapá pelo Ministério da Educação, for-

cou a Secretaria de Educação e Cultura a reformular o Projeto supracitado. A dotação original de Cr\$ 7.994.524.000 (sete bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil cruzeiros) favoreceu a elaboração do Projeto em epígrafe, constituído de uma única Meta, desdobrando-se esta em 3 ações. Os valores foram programados na categoria Econômica, Despesa de capital:

Meta 01 - Proporcionar melhor atendimento a 3.835 alunos de 1ª a 4ª série do Ensino de 1º Grau, na zona urbana e periférica urbana do Município de Macapá, em 1985.

Ação 01 - Ampliação de Unidades Escolares de 1º Grau no Município de Macapá..... Cr\$ - 4.658.028.000

Ação 02 - Reforma de Unidades Escolares de 1º Grau no Município de Macapá..... Cr\$ - 2.820.694.000

Ação 03 - Equipamento de Salas de Aula de 1ª a 4ª série do Ensino de 1º Grau..... Cr\$ - 465.802.000

Total..... Cr\$ - 7.994.524.000

Tendo como escopo primordial a qualidade do atendimento Escolar em áreas urbanas e periféricas, de comprovada deficiência na oferta de vagas pelo Sistema Educacional, superlotação de salas de aula, defasagem idade/série e existência de improdutivos turnos intermediários, o Projeto estabelecia a construção de 27 salas de aula em 7 Escolas, reforma de 3 Unidades no total de 1.962m<sup>2</sup> (hum mil, novecentos e sessenta e dois metros quadrados) bem como os equipamentos necessários ao funcionamento das salas de aulas a serem construídas.

Com o valor atual fixado em Cr\$-7.000.000.000 (sete bilhões de cruzeiros), fato que evidencia o corte de Cr\$-994.524.000 (novecentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o Projeto apresenta-se assim após a reformulação.

Meta 01 - Proporcionar melhor atendimento a 3.835 alunos de 1ª a 4ª série do ensino de 1º Grau, na zona urbana e periférica urbana de Macapá.

Ações da Meta 01

Ação 01 - Ampliação de Unidades Escolares de 1º Grau, do Município de Macapá.....Cr\$ - 3.799.764.000

- 6 Escolas (1 ZU e 5 PU) e 22 Salas de Aula

Ação 02 - Reforma de Unidades Escolares de 1º Grau, no Município de Macapá.....Cr\$ - 2.820.694.000

- 3 Escolas (1.962m<sup>2</sup> - 1 ZU e 2 PU)

Ação 03 - Equipamento de Salas de Aula de 1ª a 4ª série do Ensino de 1º Grau.....Cr\$ - 379.542.000

(Escolas ampliadas)

Total .....Cr\$ - 7.000.000.000

Mesmo com redução do número de salas a serem construídas, (de 27 salas caiu para 22 salas), impossibilitando alojar mais 350 alunos que hoje integram o contingente de superlotação das Unidades Escolares a serem atendidas, os efeitos qualitativos de atendimento da clientela escolar serão sentidos. Existem na verdade na rede territorial de ensino, nos 9 (nove) bairros mais populosos de Macapá, 3478 alunos na condição de excedentes em relação ao número de alunos que o Sistema define como ideal por sala de aula (35 alunos). Nas sete Escolas da SEEC que serão beneficiadas com ampliação, houve, em 1985, 3.537 alunos matriculados. Estas Escolas estão localizadas na periferia urbana da cidade, área onde a superlotação se manifesta a níveis mais alarmantes. Na zona urbana, há um estabelecimento municipal atendendo 298 alunos, o qual deverá contar com mais 210 vagas para 1986.

Verifica-se portanto, que a SEEC busca com as ampliações propostas, descongestionar as Escolas que possuem turnos intermediários por absorverem clientela de escolas particulares desativadas.

Permanece em pauta para novas investidas do Sistema Educacional, o deficit de atendimento de ordem de 8% na faixa etária de 7 a 14 anos, com fortes tendências de elevação, haja vista a migração desordenada e acelerada de interioranos das Ilhas do Pará para a periferia urbana de Macapá.

3 - VOTO DO RELATOR

Considerando os fatores exógenos que levaram a SEECAP a proceder a reformulação do Projeto Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar - Prioridades Sociais e a coerência da meta e suas ações com os problemas existentes no Sistema Educacional do Amapá, o Parecer é favorável à aprovação do Projeto reformulado em bases coerentes com a dotação estabelecida pelo Ministério da Educação; recomendando a CSP/SEEC correção do valor contido na página 5 de 3.478 crianças para 3.835 crianças, total real da clientela das Escolas a serem reformadas. O mesmo deve ocorrer na folha 6 com o enunciado da meta e clientela: Zona Urbana 298, Periferia Urbana 3.537.

Macapá, 18 de fevereiro de 1986

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO  
Relator

4 - VOTO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento e Normas aprova o voto do relator.

Macapá, 25 de fevereiro de 1986

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO

EDUARDO SEABRA DA COSTA

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

5 - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Territorial de Educação, em sessão plena realizada nesta data, decidiu por unanimidade aprovar o voto da Câmara de Planejamento e Normas.

Macapá, sala de reuniões Professor Mário Quirino da Silva, 28 de fevereiro de 1986.

NILSON MONTORIL DE ARAÚJO

EDUARDO SEABRA DA COSTA

JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

ADELSON DE ARAÚJO PESSOA

RAIMUNDO VILHENA DA ROCHA

REDIMILSON ANSELMO NOBRE

MARIA SANTANA COELHO

KÁTIA MORO DE CARVALHO

RAIMUNDO GUEDES DE ARAÚJO

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SOUZA

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO:

Dr. EDSON GOMES CORREIA  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 034/86-DP/SEAD

- Incorporação de que trata o artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos - leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinados com a Instrução Normativa nº 163-DASP, de 25 de julho de 1984,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº Sr. Governador deste Território,

RESOLVE:

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinados com a Instrução Normativa nº 163-DASP, de 25 de julho de 1984, e tendo em vista o exercício durante seis (06) anos completos em cargo em comissão do Grupo Di-

reção e Assessoramento Superiores, declarar que o funcionário UBIRACY DE AZEVEDO PICANÇO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-529, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, faz jus, a contar de 22 de fevereiro de 1986, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importância equivalente à fração de um quinto (1/5) de diferença entre a remuneração do cargo em comissão de Diretor da Escola de 1º Grau Marechal Castelo Branco, código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e o vencimento do cargo efetivo.

Declaro, igualmente, que enquanto exercer o cargo em comissão de Grupo Direção e Assessoramento Superiores, o aludido funcionário não perceberá a parcela a cuja adição faz jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, na forma prevista no § 29, do artigo 39, do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, alterados pelo Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985 e Parecer nº 446, de 07 de agosto de 1985.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 12 de março de 1986.

EDUARDO SEABRA DA COSTA  
Diretor do DP/GTFA

PROCURADORIA GERAL  
CONVÊNIO Nº 024/86-PROG.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, doravante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Macapá, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 05 995 766/0001-77, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO AZEVEDO COSTA, daqui em diante denominado simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo firmar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente convênio tem embasamento no disposto no item XVII, do art. 18, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com a alínea "f" do § 2º do art. 126, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:** Este convênio tem por objetivo a continuidade de construção de novas salas de aulas, a fim de aumentar a oferta de 360 vagas para crianças de 06 anos, no município de Macapá, conforme Plano de Aplicação em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:**

**I - DO GOVERNO:**

a) Transferir à PREFEITURA os recursos no valor de Cr\$: 79.566.800 (setenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos cruzeiros), para atender a execução do objetivo deste instrumento;

b) Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a execução dos serviços indicados na Cláusula Segunda deste convênio.

**II - DA PREFEITURA:**

a) Aplicar os recursos transferidos pelo GOVERNO de acordo com o objetivo deste instrumento;

b) Fornecer e facilitar os elementos necessários para que o GOVERNO, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP - possa acompanhar a execução dos serviços objeto deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:** A despesa decorrente da assinatura deste instrumento no valor de Cr\$: 79.566.800 (setenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos cruzeiros), correrá à conta do P.E. - Programa de Trabalho 08421885, - Natureza da Despesa 4.1.1.0.00, conforme Nota Orçamentária nº 1094, emitida em 19 de fevereiro de 1986.

**CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** A liberação dos recursos será feita de uma só vez, a partir da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS:** Os recursos que por força deste instrumento à PREFEITURA receber, enquanto não forem aplicados aos fins a que se destinam, serão depositados em conta bancária especial, a ser movimentada pela PREFEITURA, obrigando-se esta a enviar ao GOVERNO, extrato de contas e fazer constar nos diversos documentos de suas prestações de contas o nome do sacado, os números, valores e datas das emissões dos cheques e a quem foram pagas as importâncias.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A PREFEITURA prestará contas dos recursos recebidos do GOVERNO, através da Secretaria de Finanças - SEFIN - no prazo de trinta (30) dias após o término da vigência deste convênio.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente convênio no Diário Oficial deste Território, deverá ser feita no prazo de vinte (20) dias, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência da data de sua assinatura até 30 de junho de 1986.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO DE PESSOAL:** Será diretamente vinculado e subordinado à PREFEITURA o pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos serviços de que trata este convênio, não tendo com o GOVERNO relação jurídica de qualquer natureza.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MODIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO:** Mediante assentimento das partes convenientes, este convênio poderá ser modificado ou prorrogado através de Termo Aditivo, desde que não contrarie o disposto no item 13 da Instrução Normativa SECIN/SEPLAN/PR nº 002, de 02 de fevereiro de 1984, ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Macapá, Território Federal do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste convênio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo e, para validade de que ficou estabelecido pelas partes, lavrou-se este instrumento em 08 (oito) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo mencionadas.

Macapá, 26 de fevereiro de 1986.

JORGE NOVA DA COSTA  
-Governo

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
Prefeitura

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente, convocamos a servidora MARIA LUIZA PENI CHE SANTOS, pertencente a Tabela Especial de Empregos do G.T.F.A., Categoria Funcional de Médico, código LT-NS-520, classe "A", referência NS-5, portadora da Carteira Profissional nº 110.775, série 007, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para no prazo de 03 (três) dias, reassumir suas funções, na Secretaria de Saúde, onde é lotada, sob pena de findo o mencionado prazo, ser dispensada através de rescisão de seu Contrato de Trabalho, firmado com a Administração amapaense, por abandono de emprego, conforme estabelece a alínea "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá-AP, 13 de março de 1986.

EDUARDO SEABRA DA COSTA  
Diretor do DP/GTFA

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente, convocamos o servidor JOSÉ WALTER BEZERRA PACHECO, pertencente a Tabela Especial de Empregos do G.T.F.A., na Categoria Funcional de Datilógrafo, código LT-SA-702, classe "A", referência NM-12, portador da Carteira Profissional nº 59.548, série 00007-PA, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para no prazo de 03 (três) dias, reassumir suas funções, na Secretaria de Administração, onde é lotado, sob pena de findo o mencionado prazo, ser dispensado através de Rescisão de seu Contrato de Trabalho, firmado com a Administração amapaense, por abandono de emprego, conforme estabelece a alínea "i" do artigo 484, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 13 de março de 1986.

EDUARDO SEABRA DA COSTA  
DIRETOR do DP/GTFA

SINDICATO DOS ARRUMADORES DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/86 - SATFA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por este Edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos Sindicais para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 23 de março do corrente ano "DOMINGO", às 08:00 horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 dos associados, ou às 08:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, na sede social da Entidade sito à Avenida Mendonça Júnior, 268, nesta Cidade de Macapá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Leitura, discursão e aprovação da ata da assembléia anterior;

b) - Apresentação do Estatuto Social pela comissão para as devidas apreciações, ficando em aberto a assembléia enquanto necessário for para aprovação do Estatuto.

Macapá-AP, 13 de março de 1986.

MANOEL MERCÊS DA COSTA  
Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COMO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO :

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ADAMOR GUEDES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, funcionário da Receita Federal, filho de Manoel Delfino Souza da Conceição e Neuci Guedes da Conceição, como incurso no artº 155 § 4º inciso IV, c/c o art. 12, inciso II do CPB.

E como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 24.04.86, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevi.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COMO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: AMÉRICO DA SILVA AGUIAR FILHO, brasileiro, solteiro, padeiro, filho de Américo da Silva Aguiar e Raimunda Borges Aguiar, como incurso no artº 155 § 4º, II, do CPB c/c o art. 1º da Lei nº 2.252/54.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 28.04.86, às 12:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevi.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ

VARA CRIMINAL

O Doutor DÔGLAS AVANGELISTA RAMOS, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá - Vara Criminal, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que presente Edital, como prazo de vinte (20) dias virem, ou dele notícia tiverem, que neste Juízo corre seus trânsmites num processo em que é acusado (a) JOSÉ BENTO DOS REIS, brasileiro, casado, operador, filho (a) de MARIA AMÉLIA DOS REIS e de....., residente à ..... nº ....., o qual foi condenado (a) à pena de 1 ano e 8 meses de detenção, como incurso nas penas do (s) artigo (s) 220 c/c o 226, III do CPB, conforme sentença prolatada em 10.11.82, sendo concedido o benefício da suspensão condicional da pena. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Circunscrição, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intime-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no Edifício do Fórum de Macapá, sito à Rua Independência, nº 26, nesta cidade, no dia 02 de maio de 1986, às 14 horas, a fim de assistir audiência admonitória a que deverá comparecer sob pena de lhe ser revogado o "SURSIS" ora concedido.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, nos termos do artigo 705, do Código de Processo Penal, cuja 2ª via será afixada no lugar de costume. Dado e passa do nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Maria Nazaré Dias Alves, Auxiliar Judiciário, datilografei e eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevi.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz de Direito

FÁBRICA AMAPAENSE S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
C.G.C. (M.F) 05.969.670/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FICAM CONVOCADOS OS ACIONISTAS DA FÁBRICA AMAPAENSE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE MARÇO DE 1986, às 10:00 HORAS (HBV) NA SEDE SOCIAL À AV. IRACEMA CARVÃO NUNES, Nº 109, BAIRRO CENTRAL, NESTA CIDADE, A FIM DE DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE.

ORDEM DO DIA

a) Transferência, por venda, de ações pertencentes aos acionistas José Augusto Tomé e Maria Amélia S. M. Tomé, para o senhor Alberto Alcolumbre;

b) Transferência, por herança, das ações de José Barboza de Oliveira Neves, já falecido, para a acionista Darina Cericeiro Neves;

c) distribuição das ações adequadas pela sociedade.

MACAPÁ(AP), 14 de março de 1986

JOSÉ AUGUSTO TOMÉ  
Acionista Diretor

E R R A T A

Diário Oficial do dia 13/03/86, Pág. 54

Os nomes constantes da relação abaixo, publicados como Agente de Limpeza e Conservação, pertencem a Categoria a seguir:

- Professor de Ensino de 1º Grau -

LT-M-600.A

024	Iara Sandra Melo Brasi	01.04.81
025	Idelcy Maria dos Santos Nunes	01.04.81
026	Janey Silva Ferguson	01.04.81
027	Joana Célia Gões Conrado	04.04.83
028	Joana D'Arc Amoras do Vale	01.04.81
029	Joaquina Lima da Silva	13.04.81
030	José Maria Estevam de Souza	01.05.81
031	José Maurício Farias da Penha	07.05.79
032	Lilian Virgínia de Andrade Campos	04.05.81
033	Lourdes de Oliveira Dias	02.04.81
034	Lúcia Maria Alcântara Veiga Cabral	12.08.81
035	Margarida Rocha da Costa	18.05.81
036	Maria Creuza Moraes Ferreira	03.05.83
037	Maria Dalva de Souza Figueiredo	04.05.81
038	Maria da Conceição Farias da Trindade	01.08.81
039	Maria das Dores de Souza Campos	18.02.83
040	Maria das Dores Paiva Pena	13.04.81
041	Maria das Graças de Souza Gões	01.04.81
042	Maria das Graças de Souza Vaz	01.03.83
043	Maria das Graças Vilhena Vieira	01.09.81
044	Maria de Jesus Bastos de Lima	01.04.81
045	Maria de Lourdes Cardoso da Rocha	01.04.81
046	Maria de Nazaré Fonseca Alcântara	07.02.85
047	Maria de Nazaré Nascimento Braz	01.05.81

048	Maria do Perpétuo Socorro Pantoja Vaz	02.05.83
049	Maria do Socorro Andrade Smith	01.08.83
050	Maria do Socorro da Luz da Silva	02.04.81
051	Maria do Socorro Malheiros Góes	01.02.83
052	Maria do Socorro Pereira da Costa	01.04.81
053	Maria Elza Raiol Picanço	01.04.81
054	Maria Iracema Monteiro de Oliveira	05.05.81
055	Maria José Borges Pinheiro	03.03.83
056	Maria Mercí Silva Santos	01.04.81
057	Maria Neuzete da Costa Amaral	01.04.81
058	Maria Odete Nascimento Silva	01.05.81
059	Maria Olga dos Reis Lobato	01.04.81
060	Maria Osvaldina Soares Teixeira	01.06.83
061	Maria Terezinha Pinto Guimarães	05.03.80
062	Maria Zenir Dias Maia	01.08.81
063	Marly Cardoso Gomes	01.08.81
064	Nair Campos Gama	13.08.82
065	Nazaré da Paixão Souza	01.03.83
066	Ocinildo Araújo Nunes	01.04.81
067	Orquidéa Alves Ferreira	01.08.81
068	Paula Graciete Costa de Azevedo	06.04.81
069	Raimunda das Graças da Silva Favacho	08.10.84
070	Raimunda Dias Gomes	04.08.81
071	Raimunda Marlúcia Mendonça Sampaio	13.08.81
072	Raimunda Silva de Oliveira	01.04.81
073	Rita de Souza Machado	01.06.84
074	Rosane Ali Santiado	03.10.83
075	Ruth Virgínia Lima Picanço	01.06.81
076	Sandra Helena Batista Rodrigues	08.07.81
077	Sheila Bezerra de Oliveira	01.04.81
078	Socorro de Maria Oliveira de Araújo	01.04.81
079	Tânia Maria de Souza Ramalho	03.01.83
080	Terezinha de Jesus Meireles Monteiro dos Santos	01.04.81
081	Valdenice Vilhena Monteiro	05.05.81
082	Vera Lúcia Deniur Lameira	01.10.81
083	Vera Lúcia Tourinho Barbosa	23.04.81